



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68502-100

CNPJ: 27.927.574/0001-30 / E-mail: semed@maraba.pa.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2024-SEMED/PMM

Processo nº 050505130.000347/2025-11

Unidade Gestora: [\[SEMED-COOR-GEST\]](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2024-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 132/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.467/2023-PMM – PMM.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,559870% (quatro inteiros e quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta milionésimos por cento), que implicará na adição de R\$ 2.313,68 (dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos), em cada parcela da licença de uso, tornando o valor mensal atualizado e reajustado do contrato em R\$ 53.053,78 (cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), e o valor montante global do contrato em R\$ 636.645,36 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, mediante solicitação da contratada, aplicando-se o índice previsto contratualmente, posto que a vigência contratual tem o prazo superior a 12 (doze) meses, conforme cláusula décima primeira do contrato, e cálculo de reajuste feito pela CONGEM id SEI nº 0776833.

2 - Do fundamento legal

O amparo legal do presente termo de apostilamento é o artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93;

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação